



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Ata nº 03/2021-FAPS

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2021, às 14h, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do
4 FAPS, designados pela Portaria nº 11102, de 28 de setembro de 2021, nos termos
5 da Lei Municipal nº 2102/2001, estando presentes o presidente, Giovane Sampaio,
6 a secretária, Kauane Lopes, bem como os conselheiros Ana Lúcia Quiroga, Ana
7 Paula Oliveira, Eliana Soares e Márcio Garcia, o qual participou remotamente
8 através de videoconferência online utilizando a ferramenta gratuita *Google Meet*,
9 por meio da criação de sala de reunião virtual com a *ID: ogm-qtwj-acm*. Justificaram
10 ausência os conselheiros Darlan Aires e Lenimar de Melo.

11 A reunião tem por **pautas**: definição do cronograma de reuniões
12 semanais até o final do ano de 2021; andamento do cálculo atuarial e do encontro
13 de contas; apreciação dos Projetos de Lei nº 43 e 45/2021; possibilidade de
14 participação em evento de previdência pública. Iniciou a explanação o presidente,
15 informando que o Exmo. Sr. Ronaldo Costa Madruga, Prefeito Municipal,
16 manifestou interesse em se fazer presente para abrir a reunião, ao que se aguardou
17 pela sua chegada. No entanto, transcorrido algum tempo, decidiu-se por dar início
18 à reunião, dada a extensão das pautas a serem tratadas.

19 Iniciou-se tratando do **andamento do cálculo atuarial e do encontro**
20 **de contas**, onde o presidente dos Conselhos explanou para os demais os números
21 que se chegou até o momento, nos lembrando que o cálculo ainda não está
22 finalizado, nos deixando assim a par da real situação do Município em relação ao
23 FAPS. Além disso, foi explicado aos conselheiros o porquê de a dívida ter chegado
24 a esse valor tão elevado. Neste momento, entrou-se no assunto da Audiência
25 Pública para explanação do cálculo, assim que concluído, para os servidores em
26 geral, no qual em reunião com o Executivo o Prefeito disse que gostaria de fazer.
27 Com isso os conselhos deliberaram que esta **Audiência Pública deve partir do**
28 **FAPS** e não do Executivo, sendo assim o conselheiro Márcio Garcia deu a ideia de
29 se fazer uma *live* dos conselheiros com participação do Prefeito, na qual o SIMPIM
30 (Sindicato dos Municípios de Pinheiro Machado) ajudaria nos custos dessa
31 Audiência em forma de *live*, este formato foi pensado para que possamos atrair o
32 maior número possível de servidores para que possam ter a informação da atual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 situação do FAPS. Ainda sobre esta pauta foi observado que, antes da Audiência
2 ser marcada, precisa-se designar uma reunião (presencial ou remota) com a Gestor
3 Um, empresa responsável pelo cálculo atuarial e encontro de contas, para que se
4 possa tirar as dúvidas existentes e para que os conselheiros estejam preparados
5 para eventuais questionamentos oriundos dos demais servidores.

6 No segundo momento foi apresentado o **Projeto de Lei nº 43/2021**, o
7 qual **altera a alíquota de juros** moratórios aplicáveis ao RPPS Municipal de 1%
8 a.m. para 0,5% a.m., esta redução tem como objetivo a redução do montante da
9 dívida do Município com o FAPS, qual a importância para o Fundo, na elaboração
10 do encontro de contas realizado desde a sua criação em 1998 até o presente
11 momento, cabe salientar que ainda não está finalizado, foi constatado uma dívida
12 de R\$ 177 milhões, no qual com o parcelamento dessa dívida, daria uma parcela
13 de aproximadamente R\$ 1 milhão, o que é impraticável dentro do atual orçamento
14 financeiro do município. Com a redução da alíquota baixaria essa dívida para R\$
15 141,6 milhões e a parcela mensal ficaria em torno de R\$ 823 mil, o que ficará
16 aproximadamente dentro da capacidade de pagamento do Município, dentro do
17 cenário atual. Apresentada essa situação os conselheiros deliberaram o parecer da
18 seguinte forma: os conselhos dão parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº
19 43/2021, com a seguinte **RESSALVA**: conforme a receita do Município melhora,
20 essa alíquota deverá também ser revista, para que possa ser feita a reserva do
21 Fundo.

22 Após foi exibido o **Projeto de Lei nº 45** que autoriza o pagamento de
23 dívida para com o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, oriunda
24 do pagamento indevido dos benefícios de servidores **inativos sem a contribuição**
25 **para o RPPS**. Esses pagamentos indevidos foram feitos a servidores inativos,
26 sejam aposentados ou pensionistas, os quais tiveram seus proventos pagos com
27 recursos do FAPS logo após sua instituição, no entanto, sem nunca ter contribuído
28 para este Fundo, perfazendo o montante de R\$ 75.086.136,20, sendo assim
29 parcelado: I - 200 (duzentas) prestações mensais consecutivas, relativo às
30 competências até março/2017, inclusive, no valor de R\$ 326.345,34, com o primeiro
31 vencimento em 30/11/2021, perfazendo o total de R\$ 65.269.068,00; e II - 60
32 (sessenta) prestações mensais consecutivas, relativo a competência a partir de
33 abril/2017, inclusive, no valor de R\$ 163.617,82, com o primeiro vencimento em
34 30/11/2021, perfazendo o total de R\$ 9.817.069,20. Cabe salientar que essa dívida
35 já está calculada com a taxa de juros de 0,5% a.m. e que o parcelamento poderá
36 sofrer reajustes após a análise e aprovação pela Secretaria de Previdência -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

1 SPREV, por meio da informação do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão
2 de Débitos Previdenciários junto ao CADPREV - Sistema de Informações dos
3 Regimes Públicos de Previdência Social. Apresentada essa situação os
4 conselheiros deliberaram o parecer da seguinte forma: os conselhos dão parecer
5 **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 45/2021, sem nenhuma ressalva.

6 A próxima pauta tratada foi a possibilidade de participação em **evento**
7 **de previdência pública**, o evento é promovido pela AGIP (Associação Gaúcha de
8 Instituições de Previdência Pública), XIX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência
9 Pública, o qual realizar-se-á nos dias 08, 09 e 10 de novembro do corrente ano, no
10 Centro de Eventos Tri-Hotel Executive em Caxias do Sul/RS com os seguintes
11 temas principais: Implantação do Regime de Previdência Complementar;
12 Adequação à Emenda 103; Nova realidade e cuidados com os investimentos em
13 bancos privados no Rio Grande do Sul; Compensação entre Regimes; Pró-Gestão
14 e suas implicações e Certificação de Conselheiros. Como a inscrição tem um valor
15 de investimento, ficou acertado entre os conselheiros, que o presidente entrará em
16 contato com o Prefeito para fazer o pedido, pois os temas são de grande
17 importância e valia para capacitação dos conselheiros, informando após a resposta
18 do Prefeito, se o mesmo autorizará e quantos conselheiros poderão ir.

19 A última pauta a ser discutida pelos conselheiros foi o **cronograma**
20 **de reuniões** semanais até o final de 2021, ficando acertado que as reuniões serão
21 definidas semanalmente, pois não teria como fazer um calendário fixo porque cada
22 servidor possui seus afazeres nos seus setores, deixando impossibilitado ser feito
23 um calendário a longo prazo. Então, nesta reunião ficou definida a data para a
24 próxima, que será no dia 27/10/2021 (quarta-feira) às 15:30 na Sala dos Conselhos,
25 situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Municipal Ludovico Pórzio.

26 Tendo sido abordados todos os objetivos propostos na pauta, as
27 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata, a qual será lida e
28 assinada eletronicamente por todos os participantes, através de link remetido ao e-
29 mail pessoal de cada um para efetivação da assinatura eletrônica. Sendo o que
30 havia para esta reunião, encerra-se a presente ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA FERRAMENTA
GRATUITA "ASSINATURAGRATIS.COM" <<https://www.assinaturagratis.com/>>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/10/2021 às 17:24:55 (GMT -3:00)

Ata 03-2021-FAPS - Reunião Extraordinária.pdf

ID única do documento: #dbc6e5f4-8e42-4242-acc5-419542b7b100

Hash do documento original (SHA256): c9c7eaf57812799d0053b474391c224d4f1cbc69dd0b2101be70f765ef1d8ccf

Este Log é exclusivo ao documento número #dbc6e5f4-8e42-4242-acc5-419542b7b100 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ **Marcio Duarte Garcia (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 09:23:01 (GMT -3:00)
- ✓ **Giovane Sampaio da Silva (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 17:33:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Kauane Lopes de Ávila (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 17:27:48 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 17:33:16 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Participante)**
Assinou em 25/10/2021 às 18:28:50 (GMT -3:00)
- ✓ **Eliana Soares da Rosa (Participante)**
Assinou em 27/10/2021 às 16:32:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

| Data e hora | Evento |
|-------------|--------|
|-------------|--------|

Data e hora**Evento**

25/10/2021 às 17:27:48
(GMT -3:00)

Kauane Lopes de Ávila (Autenticação: e-mail kauanedeavila@gmail.com; IP: 177.91.153.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 17:24:57
(GMT -3:00)

Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS solicitou as assinaturas.

25/10/2021 às 17:33:48
(GMT -3:00)

Giovane Sampaio da Silva (Autenticação: e-mail giovanesampaio.com@gmail.com; IP: 168.205.176.84) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 17:33:16
(GMT -3:00)

Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira (Autenticação: e-mail anatorrinhas@gmail.com; IP: 177.91.153.244) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/10/2021 às 18:28:50
(GMT -3:00)

Ana Lúcia Quiroga da Rosa (Autenticação: e-mail aluciaquiroga@hotmail.com; IP: 191.253.202.242) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 09:23:01
(GMT -3:00)

Marcio Duarte Garcia (Autenticação: e-mail garciamdgdocs@gmail.com; IP: 132.255.146.225) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

27/10/2021 às 16:32:30
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

27/10/2021 às 16:32:25
(GMT -3:00)

Eliana Soares da Rosa (Autenticação: e-mail elianasoesdrosa@gmail.com; IP: 177.91.153.117) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.